

Diário Oficial Número: 28439

Data: 15/02/2023

Título: PORTARIA Nº 084/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17138/#e:17138/#m:1426583>

PORTARIA Nº 084/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos protocolo nº 335927/2018, PAD nº 032/2018, portaria nº 301/2018/CGE-COR/DETRAN em face do servidor, F. S. V., matrícula 248841, pela ocorrência do instituto da prescrição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN-MT em substituição
(Original Assinado)